

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.035

Resolve sobre de recurso desligamento

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 13 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria.

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por Rafael Mozer Alcântara, requerimento nº 12.472/2012, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Ciência da Computação.

Ouro Preto, em 13 de dezembro de 2012.

PUBLICADO EM ADMINISTRATIVO

21 DEZ 2012 - 057